



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 39, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

**PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo **artigo 106, Seção VI da Lei Complementar nº 03 de 23/09/2008,**

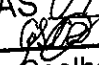
RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR licença sem vencimento, para período de **01/04/2016 a 01/04/2018,** à servidora **NILDELANE CRISTINA COSTA – Matrícula 0835,** ocupante do cargo efetivo de **ODONTÓLOGO –** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 30 de Março de 2016.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS **09/04/2016**

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRES'DENTE